

PORTARIA IPREM DB 06/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Fernando Barreiros Costa , portador do CPF: ***764.026-**, na condição de cônjuge e a Matheus Henrique Franco Costa, portador do CPF:***559.806-*** na condição de filho da servidora Ana Paula Faria Franco Costa, portadora do CPF ***313.786-**, matrícula 12792-0, aposentada no cargo efetivo de cozinheira, falecida em 01/12/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$ 1.532,27 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) dividido em quotas iguais, equivalente a 50% do benefício para cada dependente. Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/12/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

